



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete
Porta-Voz

18 de agosto de 2020

Comunicado de Imprensa

Tolerância de Ponto por Ocasão da Comemoração do Dia das FALINTIL

Entre as datas oficiais comemorativas, a lei estabelece o dia 20 de agosto como a data oficial comemorativa do Dia das Forças Armadas de Libertação Nacional de Timor-Leste (FALINTIL), que este ano celebram o 45º. aniversário.

Ao abrigo da Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, alterada pela Lei n.º 3/2016, de 25 de maio, o Governo determina que:

1. É concedida tolerância de ponto no dia 20 de agosto de 2020, durante todo o dia, a todos os funcionários, agentes e trabalhadores da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos organismos da administração indireta;
2. Excetua-se do número anterior os recursos humanos dos serviços públicos que pela natureza da atividade pública que desenvolvem devam manter-se em funcionamento naquele período;
3. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço público a prestar, os dirigentes máximos dos serviços referidos no número anterior devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos recursos humanos, em dia a fixar oportunamente. **FIM**



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Dili, Timor-Leste



PRESIDÊNCIA DO
**CONSELHO
DE MINISTROS**

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



**Gabinete
Porta-Voz**

No que concerne às datas oficiais comemorativas previstas no artigo 5º., prevê o nº.3 que podem ser objeto de tolerância de ponto.

FIM



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Dili, Timor-Leste